



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 915

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 915

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 24, de 16 de maio de 2023.

“Prorrogação da contratação por prazo determinado, com base na Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Fica prorrogado para 13/09/2023 o prazo
de vigência da contratação por prazo determinado da senhora
THATIANY HARUMI BANDO FERREIRA, portadora do RG nº
52.983.609-9 SSP/SP, do CPF/MF nº 340.562.598-01 e do PIS nº
155.70528.34/6, nomeada pela Portaria nº 103, de 03 de novembro de
2022, para a função de Assistente Social.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17
de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 915

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 25, de 16 de maio de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Atendente de Recepção, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **RAISA RECHE GONÇALVES RIBEIRO**, portadora do RG nº 47.801.490-9 SSP/SP, do CPF/MF nº 391.180.038-00 e do PIS nº 200.59563.41/3, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Atendente de Recepção**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 B do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete